



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.701, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor Docente **HAJIME TAKEUCHI NOZAKI**, Matrícula SIAPE nº 2226791, lotado na Faculdade de Educação, para cursar Pós-doutorado em Economia política, na *Università degli Studi della Campania*, em Caserta/Itália, no período de 01/11/2018 a 31/10/2019, com ônus limitado para esta IFES, conforme consta do processo nº 23071.017356/2018-81.

Girleene Alves da Silva
Girleene Alves da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria